

6.587

Ficha

verso

R.3-6.587, de 14 de Março de 2011.-

TÍTULO: INCORPORAÇÃO.--

TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - BESC, inscrito no CNPJ nº 83.876.003/0001-10, com sede em Rua Pe. Miguelino, 80 - Florianópolis/SC.--

ADQUIRENTE: BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade Econômica Mista, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF.--

FORMA DO TÍTULO: Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., realizada no dia 30 de setembro de 2008, registrada na JUCESC sob nº 20093736800 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Brasil S.A., realizada em 30 de setembro de 2008, registrada na JUCDF sob nº 20090111974, que aprovam a incorporação.--

OBJETO: O imóvel desta matrícula.--

VALOR: R\$ 72.167,39 (setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)--

ITBI: não incidência, conforme Art. 52, do Código Tributário Municipal, e Certidão Municipal emitida no dia 21/12/2010. Recolhida a guia do FRJ, no valor de R\$ 216,51 sob autenticação Banco do Brasil 9.453.EFC.537.BE5.709. Foram apresentadas as negativas de débitos Estaduais, Federais, INSS e do FGTS.--

CCIR do INCRA sob código 815.020.005.142-5, área total 12,5ha e ITR com NIRF 5.210.504-0.-

Demais condições, as constantes das atas supra mencionadas.--

PROTOCOLO: Nº 29.904 de 13/02/2011.

Emol.: R\$ 432,00. Oficial.

R.4-6.587, de 21 de dezembro de 2012.-

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Cidade de São Carlos/SC, no livro nº 34, FLS. 187 à 189, em data de 03 de dezembro de 2012.--

TRANSMITENTE: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representada neste ato por ANA LÚCIA SUDBRACK GUIMARÃES, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina, nº 356, Centro, nesta Cidade de São Carlos/SC, RG 12/R 948.415-SESP-SC, CPF 785.393.159-04 e JAISON KESLER, brasileiro, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi, nº 1.433, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de São Carlos/SC, RG 4.653.839-9-SESP-SC, CPF 035.315.309-50.--

ADQUIRENTE: GECI JUREMA LUCATEL, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1443-N, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, RG 350.499-SESPDC-SC, CPF 430.895.349-91.--

OBJETO: O Imóvel desta Matrícula. VALOR: R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).--

CONDIÇÕES: A presente compra e venda é celebrada com a cláusula AD CORPUS, ou seja, o imóvel é adquirido como um todo, independentemente de suas exatas limitações.--

CCIR do INCRA sob código 815.020.005.142-5, área total 12,8ha, e ITR, com NIRF 5.210.504-0.

PROTOCOLO: Nº 32.316 de 18/12/2012. Emol.: R\$ 928,00.--

Selo de fiscalização: CXQ53250-KXPN. Oficial.

AV.5-6.587, de 21 de dezembro de 2012.-

Conforme requerimento da proprietária, Circular nº 07/2010 da CGJ/SC e Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010 firmado entre o Poder Judiciário de SC, CGJ/SC, MPSC, FATMA, ANOREG, e a ATC/SC, averba-se na presente matrícula o protocolo do pedido de

Continua na ficha 2

Matrícula nº 6.587 - Ficha 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE SÃO CARLOS

OFICIAL: Djônata Raquiel Roman

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 02

Continuação da Matrícula nº 6.587 - AV.5

localização/especialização da reserva legal, para constar que a proprietária se compromete a efetuar a averbação da reserva legal sobre o imóvel da presente matrícula, num prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data protocolo junto a FATMA, datado de 10.de dezembro de 2012.--

PROTOCOLO: Nº 32.345 de 21/12/2012. Emol.: R\$ 71,30.--

Selo de fiscalização: CXQ53251-Q6EY. Oficial.

R.6-6.587, de 18 de Fevereiro de 2013.--

TÍTULO: COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada no Ofício de Notas da Cidade de Águas de Chapecó/SC, no livro nº 054, fls. 032 a 034, em data de 28 de janeiro de 2013.--

TRANSMITENTE: GECI JUREMA LUCATEL, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas, nº 1443-N, Centro, na Cidade de Chapecó/SC, RG 350.499-SESPDC-SC, CPF 430.895.349-91, representada neste ato por seu **procurador**, o Sr. GERSON LUIS LOCATELI, à seguir qualificado.--

ADQUIRENTES: GERSON LUIS LOCATELI, RG 2.031.304-7-SESP-SC, CPF 683.042.349-04, e sua esposa ZULEICA PAGLIARI LOCATELI, RG 12R 2.756.532-SESP-SC, CPF 730.208.699-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Voa Vista, zona rural, no Município de Chapecó/SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77; **GRAZIELA LOCATELI BORTOLUZZI**, servidora pública federal, RG 3.221.131-SESPDC-SC, CPF 023.785.969-60 e seu esposo **RICARDO JOSE BORTOLUZZI**, empresário, CNH nº 01308914610-DETRAN/SC, CPF 914.925.219-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1152-D, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77; e **EDUARDO LOCATELI**, RG 12R 4.042.329-SESP-SC, CPF 040.689.499-05 e sua esposa **DILVANE KEILA SPENAZZATTO LOCATELI**, RG 4.911.924-SESPDC-SC, CPF 057.358.999-29, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Henry Giessembier, nº 92-E, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77.--

OBJETO: O Imóvel desta Matrícula. VALOR: R\$ 137.000,00 impugnados para efeitos fiscais para R\$ 147.715,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quinze reais).--

CCIR do INCRA sob código 815.020.005.142-5, área total 12,50ha, e ITR, com NIRF 5.210.504-0.--

PROTOCOLO: Nº 32.554 de 14/02/2013. Emol.: R\$ 980,00.--

Selo de fiscalização: CZB54877-TWUR. Oficial.

AV.7-6.587, de 03 de Janeiro de 2014.--

Averba-se na presente Matrícula, conforme requerimento do proprietário Gerson Luis Locateli, com cópia dos documentos em anexo, a **alteração do nº CCIR** - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, para **950.190.014.907-9**, área total de 12,50ha, nº de módulos fiscais 0,6250, FMP 2,00ha, dados do detentor Gerson Luiz Locateli e outros.--

PROTOCOLO: Nº 33.946 de 13/12/2013. Emol.: R\$ 75,30.--

Selo: DGC14815-UIED (R\$ 1,35) Djônata Raquiel Roman - Oficial.

AV.8-6.587, de 03 de Janeiro de 2014.--

Matrícula nº 6.587 - Ficha 2 vs.**Continuação da Matrícula nº 6.587 - AV.8**

RESERVA LEGAL. Averba-se na Presente Matrícula o **Termo Averbação de Reserva Florestal Legal - TARFL**, a requerimento dos proprietários (1) GERSON LUIS LOCATELI, RG 2.031.304-7-SESP-SC, CPF 683.042.349-04 e sua esposa ZULEICA PAGLIARI LOCATELI, RG 12R 2.756.532-SESP-SC, CPF 730.208.699-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Linha Boa Vista, zona rural, no Município de Chapecó/SC; (2) GRAZIELA LOCATELI BORTOLUZZI, servidora pública federal, RG 3.221.131-SESPDC-SC, CPF 023.785.969-60 e seu esposo RICARDO JOSE BORTOLUZZI, empresário, CNH nº 01308914610-DETRAN/SC, CPF 914.925.219-49, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Constant, nº 1152-D, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC; e (3) EDUARDO LOCATELI, RG 12R 4.042.329-SESP-SC, CPF 040.689.499-05 e sua esposa DILVANE KEILA SPENAZZATTO LOCATELI, RG 4.911.924-SESPDC-SC, CPF 057.358.999-29, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Henry Giessembier, nº 92-E, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó/SC, o qual tem as assinaturas reconhecidas pelo 2º Tabelionato da Cidade de Chapecó/SC, conforme o disposto na Lei nº 12.651/12, onde a floresta nativa ou forma de vegetação existente, **numa área de 25.000,00m²** (vinte e cinco mil metros quadrados), **correspondente a 20% do total da propriedade**, fica gravada como **RESERVA LEGAL**, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da Autoridade Florestal competente. Os atuais proprietários comprometem-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. A caracterização e limites da RESERVA LEGAL são: ao NORTE, com terras de propriedade de Milton Klauck; ao SUL, com terras de propriedade do espólio de Astor Reiter; ao LESTE, com parte do mesmo lote rural nº 20, objeto da presente matrícula; e ao OESTE, com o Rio Chapecó, sendo os constantes e delimitados na Planta/croqui anexo ao termo do qual faz parte integrante.

Autoridade Florestal: assinou o presente termo, o Sr. Rafael Gasparini - Gerente de Desenvolvimento Ambiental - FATMA.--

Apresentou Mapa/Croqui, assinado pelo Engenheiro Florestal Daian Tiago Kerkhoff - CREA/SC 112703-0, A.R.T., CCIR do INCRA sob nº 950.190.014.907-9, área total 12,50ha e ITR com NIRF 5.210.504-0.--

PROTOCOLO: Nº 33.945 de 13/12/2013. Emol.: Isento.--

Selo: DHK00678-L1BR (Isento) Djônata Raquiel Roman - Oficial

R.9-6.587, de 22 de Setembro de 2014.-

Conforme Mandado de Averbação, extraído dos Autos nº 0000009-54.1991.8.24.0059, da Vara Única desta Comarca de São Carlos/SC, datado de 11 de setembro de 2014, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Lizandra Pinto de Souza, onde o figura como Autor Denunciante Lubrioeste - Lubrificantes Oeste Ltda e outro, Banco Bradesco S/A e Falido Milton Klauck & Irmãos Ltda e outros, averba-se para constar **que o IMÓVEL da presente matrícula encontra-se em DISCUSSÃO, nos autos supra mencionados** e nos autos nº 059.06.001276-3.--

PROTOCOLO: Nº 35.152 de 18/09/2014.--

Selo: DMN63649-ZZ7L (Isento). Djônata Raquiel Roman - Oficial